Procedimento nº 001	ACORDO INDIVIDUAL DE BANCO DE HORAS	Data Elaboração 05/02/2018
Finalidade	Instituir através de acordo a metodologia de compensação das horas excedentes (extras) em outro dia, conforme regramento estabelecido no Decreto nº 4.516/2017.	

Observações:

- Fundamento legal: – Lei nº 13.467/2017 – Altera a CLT
– Decreto Municipal nº 4.516/2017 – Institui o Sistema de Banco de Horas

Sequência	Procedimentos de formalização (roteiro)
01.	O(A) servidor(a) municipal interessado(a) em firmar o acordo individual de banco de horas deverá preencher formulário disponibilizado no Portal de Transparência Pública / Servidor Público em **web.pederneiras.sp.gov.br**.
02.	O(A) servidor(a) deverá assinar o formulário e coletar a assinatura do seu Secretário Municipal.
03.	De posse do formulário preenchido e assinado, o(a) servidor(a) deverá protocolar sua solicitação junto ao setor de Protocolo Central (PC), na Prefeitura.
04.	O PC encaminhará o processo ao RH para que o mesmo seja analisado e formalizado no cadastro e no prontuário do(a) servidor(a), onde será arquivado.
05.	Caso haja indeferimento por algum motivo o(a) servidor(a) será comunicado.